



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2018
------	------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR PAULO PIMENTA
-------------	-----------------------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
-------------	----------------

UNIDADE CORRECIONADA	3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
----------------------	--------------------------------

DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	26/02/1987
---------------------------	------------

JUIZ TITULAR:	LUCIANO LOPES FORTINI
---------------	-----------------------

TITULAR DESDE:	24/01/2013
----------------	------------

DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	22/02/2013
-------------------------	------------

PERÍODO CORRECIONADO:	01/08/2017 a 31/01/2018
-----------------------	-------------------------

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Ludovice	Assistente
Ana Flávia de Paula Guimarães	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente
Ricardo Ribeiro de Camargo	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2015	2016	2017	2018**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.226	2.175	2.123	101
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.618	1.893	2.498	176
3	Produção	73%	87%	118%	174%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.994	1.532	2.107	141
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	1.357	1.607	1.270	1.199
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	2.410	3.050	3.059	3.019
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	29%	27%	22%	86%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	50%	46%	30%	86%
9	Execuções iniciadas	506	541	708	142
10	Execuções encerradas	359	321	420	40
11	Execuções baixadas	340	264	461	15
12	Execuções pendentes de encerramento	980	1.169	1.838	1.525
13	Execuções pendentes de baixa	1.638	1.962	2.486	2.351
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	617	622	455	582
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	72%	73%	73%	98%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	82%	85%	83%	98%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	40%	39%	41%	32%
18	Índice de conciliação da unidade	41%	36%	37%	20%

* Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2018 referem-se aos meses de janeiro.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	LUCIANO LOPES FORTINI
Juiz Auxiliar	EDUARDO DO NASCIMENTO

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Dias da semana em que são realizadas audiências*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	X
Auxiliar fixo	X	X	X	X	X

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
---	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
		X
Forma de revezamento:		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	149
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	185

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	850
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	174
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

* Dado apurado em 22/02/2018.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	60
---	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-
Juiz Substituto (se houver)	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	0	0
Sentença na fase executória	5	0
Embargos de declaração	9	0

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	210	144
Ordinário	330	299

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	32	7
Ordinário	55	32

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	4	1

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	2	4

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	10	25
Atualização de cálculos	15	10
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	122	96
Ordinário	126	119

* Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada em 08/08/2017 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/07/2016 e 30/06/2017.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Caio da Silva Rocha	Diretor de Secretaria	Efetivo
Ana Maria Santana Leite	Assistente de Diretor	Efetiva
Cáudia Cristina Natal Silva		Efetiva
Flavio Luiz da Cunha Filho	Secretário de Audiências	Efetivo
Gustavo Henrique Dalla Multa	Assistente II	Efetivo
Ivo de Oliveira dos Santos		Cedido Federal
Juliana dos Reis Vieira de Sousa	Secretária de Audiências	Efetiva
Karina Amaral Brito Ribeiro	Assistente de Juiz	Efetiva
Leticia Santos Brito Lima	Assistente de Juiz	Efetiva
Marielle Barbosa N. Rolim		Efetiva
Máximo José Alves de Oliveira	Assistente II	Cedido Municipal
Nayara Nayane Rodrigues Piretti		Efetiva
Rejane Cristina Gomes	Assistente II	Efetiva
Rafael Moraes Ribeiro		Estagiário
Fernanda Moraes Ribeiro		Estagiária

* A unidade não possui claro de lotação.

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	19
Notebooks	3
Impressoras	2
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	1

4.1.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução encerrada, arquivamento provisório e arquivamento definitivo, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.		X	
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correções permanentes realizadas no período correccionado?		X	
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	X		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?		X	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?		X	
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?		X	
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		X	
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	X		
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.			As audiências iniciais (ord) e unas (sum) estão sendo designadas para abril/2018. As audiências de instrução estão sendo marcadas para agosto/2018 no rito sumaríssimo e setembro/2018 no rito ordinário.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	X		
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
16	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		
18	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
19	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
20	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 3º do artigo 177 do PGC).		X	
21	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 4º do PGC?		X	
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
23	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	X		
24	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, previstos na Recomendação TRT 18ª SCR nº 01/2018 antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A, CLT) ?		X	
26	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
27	O Juízo aplica a prescrição intercorrente nas execuções decorrentes de créditos trabalhistas e previdenciários?	X		
28	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
29	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
30	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
31	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)		X	
32	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	X		

6 – CONVÊNIOS**6.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD			X
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	X		
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	X		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	X		

6.2 – Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correccionado: Agosto de 2017 a Janeiro de 2018	
Grupo de 2001 a 2500 processos	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados
11ª VT DE GOIÂNIA	55083	125994
18ª VT DE GOIÂNIA	48353	106167
5ª VT DE GOIÂNIA	47695	135586
15ª VT DE GOIÂNIA	46714	87513
1ª VT DE GOIÂNIA	43352	115370
17ª VT DE GOIÂNIA	38030	95666
7ª VT DE GOIÂNIA	36340	101707
8ª VT DE GOIÂNIA	36144	77944
13ª VT DE GOIÂNIA	33320	127210
14ª VT DE GOIÂNIA	32957	92279
16ª VT DE GOIÂNIA	29706	75091
4ª VT DE GOIÂNIA	25637	44824
9ª VT DE GOIÂNIA	24547	55445
VT DE GOIANÉSIA	23597	43844
3ª VT DE GOIÂNIA	23026	43759
6ª VT DE GOIÂNIA	19797	49744
VT DE LUZIÂNIA	16070	57171
12ª VT DE GOIÂNIA	14929	34832
2ª VT DE GOIÂNIA	11291	22981
VT DE INHUMAS	10612	19324
VT DE GOIATUBA	5982	11591
10ª VT DE GOIÂNIA	813	1405

* Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 16/02/2018.

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correção do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 - A observância das disposições contidas no artigo 81 do PGC, fazendo constar dos textos das decisões condenatórias, além das orientações sobre as obrigações previdenciárias, a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, conforme apurado no item 7.2 – 2 do Relatório de Correição;	X		
7.1.2 - Que a Secretaria da Vara proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema informatizado PJe, dos movimentos relativos ao “início e fim da execução” e “suspensão do processo por execução frustrada”, além dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, visando a correta alimentação do sistema e-Gestão, nos termos dos artigos 49 e 163 do PGC, conforme apurado nos itens 7.2 – 8, 11, 12, 13, 14 e 17 do Relatório de Correição. O Desembargador-Corregedor determinou à unidade que realize uma revisão completa nos processos em trâmite no PJe, corrigindo as falhas no lançamento de informações no sistema informatizado;		X	
7.1.3 - A adoção de providências visando a redução do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional para patamares inferiores a 90 e 180 dias, respectivamente, para os processos submetidos aos ritos sumaríssimo e ordinário, conforme anotado no item 4.2 desta ata;		X	
7.1.4 - A adequação do prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara que, atualmente, se encontra em 10 dias, acima do prazo previsto no artigo 228 do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho, conforme apurado no item 3.5 do Relatório de Correição;		X	
7.1.5 - Que a Vara do Trabalho expeça ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, cumprindo determinação contida no artigo 177, § 4º, do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 10 do Relatório de Correição;		X	

7.1.6 - Com relação à observância da Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2014, de 3/07/2014, que dispõe acerca dos recolhimentos dos depósitos judiciais, provenientes de acordo homologado, em conta judicial e dá outras providências, sem embargo das razões que motivaram a recomendação anterior, o Desembargador-Corregedor concitou os Juízes atuantes nesta unidade a privilegiarem o recolhimento dos acordos em conta judicial, conforme apurado no item 7.2 – 6 do Relatório de Correição;	X		
7.1.7 - Que a unidade obedeça à estrutura mínima e sequencial de atos de execução, de ofício, antes do arquivamento dos autos, utilizando todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (que substituiu a Recomendação nº 1/2011 da CGJT), além da expedição de mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, conforme apurado no item 7.2 – 15 do Relatório de Correição;		X	
7.1.8 - Que a Vara do Trabalho inclua em pauta, semanalmente, para tentativa de conciliação, os processos na fase de execução, conforme disposições expressas nos artigos 75 do PGC e 76, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, visando melhor desempenho desta unidade no cumprimento da Meta 5 neste exercício.	X		
7.1.9 - Que a Secretaria adote, em todos os processos, digitais ou físicos, as determinações constantes da Resolução Administrativa nº 81/2008, que trata da gestão documental na 18ª Região da Justiça do Trabalho, indicando a inexistência de pendências, cuidando para a correta classificação dos autos e documentos quando de seu arquivamento definitivo, inclusive a classificação da modalidade de guarda dos autos, se intermediária ou permanente, indicando os respectivos prazos de guarda, segundo a tabela de temporalidade aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio da Resolução nº 67/2010, e nos termos do artigo 336 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 1 do Relatório de Correição;	X		Atendida parcialmente.
7.1.10 - A utilização mais efetiva do sistema SABB (diária) por parte da Secretaria da Vara, visando um melhor desempenho da unidade na fase executória;		X	

7.2 – Constações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List para verificação dos autos e remessa ao arquivo definitivo, certificando a existência ou inexistência de pendências, todavia NÃO indica o prazo de guarda, conforme tabela de temporalidade, cumprindo PARCIALMENTE o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOOrd-0010067-33.2016.5.18.0003; RTOOrd-0010267-06.2017.5.18.0003; RTSum-0010426-17.2015.5.18.0003; RTSum-0011788-88.2014.5.18.0003 e RTOOrd-0010471-21.2015.5.18.0003).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho NÃO lança, no sistema PJe, os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0011165-58.2013.5.18.0003; RTOOrd-0010267-06.2017.5.18.0003; RTSum-0010426-17.2015.5.18.0003 e RTSum-0011788-88.2014.5.18.0003).
3	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, todavia fazendo menção ao art. 178 do PGC ao invés do art. 177 do referido provimento (processos: RTOOrd-0011509-34.2016.5.18.0003; RTOOrd-0010774-98.2016.5.18.0003; RTOOrd-0011591-65.2016.5.18.0003; RTOOrd-0010047-08.2017.5.18.0003; RTOOrd-0010295-08.2016.5.18.0003; RTOOrd-0011434-92.2016.5.18.0003 e RTOOrd-0010303-82.2016.5.18.0003).
4	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOOrd-0011509-34.2016.5.18.0003; RTOOrd-0010774-98.2016.5.18.0003; RTOOrd-0011591-65.2016.5.18.0003 e RTOOrd-0011434-92.2016.5.18.0003).
5	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOOrd-0011484-21.2016.5.18.0003 e RTSum-0011565-33.2017.5.18.0003).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010410-29.2016.5.18.0003; RTOOrd-0011162-98.2016.5.18.0003; RTOOrd-0011261-68.2016.5.18.0003; RTSum-0011121-97.2017.5.18.0003 e RTOOrd-0011817-41.2014.5.18.0003).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados, cumprindo o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTOOrd-0010410-29.2016.5.18.0003; RTOOrd-0010792-22.2016.5.18.0003; RTOOrd-0011162-98.2016.5.18.0003; RTOOrd-0011261-68.2016.5.18.0003; RTSum-0011121-97.2017.5.18.0003 e RTOOrd-0011817-41.2014.5.18.0003).
8	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se a FALTA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, nas pastas correspondentes às tarefas do sistema PJe, por período superior a 400 dias, resultando em morosidade da prestação jurisdicional, conforme dados extraídos do sistema SAOPJE em 16/02/2018 (processos: RTOOrd-0011141-30.2013.5.18.0003; RTSum-0011452-21.2013.5.18.0003; RTSum-0011242-67.2013.5.18.0003; RTSum-0011781-96.2014.5.18.0003; RTSum-0011017-47.2013.5.18.0003; RTOOrd-0011447-96.2013.5.18.0003; RTSum-0011636-74.2013.5.18.0003; RTOOrd-0010503-26.2015.5.18.0003; RTOOrd-0012099-79.2014.5.18.0003 e RTSum-0010186-96.2013.5.18.0003).

Item	Constatações
9	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, aplica a prescrição intercorrente ante a omissão do exequente em indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A, § 1º, da CLT (processos: RTOOrd-0010902-89.2014.5.18.0003; RTOOrd-0011012-88.2014.5.18.0003; RTOOrd-0010943-56.2014.5.18.0003; RTSum-0010557-89.2015.5.18.0003 e RTOOrd-0010614-44.2014.5.18.0003).
10	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE" para controle do prazo da prescrição intercorrente (processos: RTOOrd-0010902-89.2014.5.18.0003; RTOOrd-0011012-88.2014.5.18.0003; RTOOrd-0010943-56.2014.5.18.0003; RTSum-0010557-89.2015.5.18.0003 e RTOOrd-0010614-44.2014.5.18.0003).
11	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, DESCUMPRINDO o disposto no parágrafo 4º do artigo 177 do PGC (processos: RTSum-0011562-83.2014.5.18.0003; RTOOrd-0010067-33.2016.5.18.0003 e RTOOrd-0010471-21.2015.5.18.0003).
12	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO adota o procedimento previsto no parágrafo 3º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 4º do referido artigo (processos: RTSum-0011562-83.2014.5.18.0003; RTOOrd-0010067-33.2016.5.18.0003 e RTOOrd-0010471-21.2015.5.18.0003).
13	Nos processos a seguir relacionados constatou-se que a Secretaria da Vara, nos casos em que há depósito do valor da execução em conta judicial, recolhe a contribuição previdenciária em guia GPS com o código de pagamento 1708, em DESCONFORMIDADE com o procedimento previsto no parágrafo 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0010471-21.2015.5.18.0003; RTOOrd-0011151-06.2015.5.18.0003; RTOOrd-0010157-41.2016.5.18.0003 e RTSum-0011029-56.2016.5.18.0003).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes NÃO SÃO INTIMADAS para manifestação acerca dos cálculos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 879, §2º, da CLT (processos: RTSum-0010225-54.2017.5.18.0003; RTOOrd-0010303-82.2016.5.18.0003; RTSum-0010448-41.2016.5.18.0003; RTOOrd-0011444-39.2016.5.18.0003; RTOOrd-0011696-42.2016.5.18.0003; RTSum-0010485-68.2016.5.18.0003 e RTOOrd-0011025-53.2015.5.18.0003).
15	Nos processos a seguir relacionados, cujas EXECUÇÕES TRABALHISTAS foram iniciadas após a vigência da Lei 13.467/17, constatou-se que a Secretaria da Vara lança de forma INCORRETA no sistema PJe o movimento referente ao INÍCIO da execução, inserindo-o ANTECIPADAMENTE à homologação dos cálculos, não permitindo a pronta identificação do ato praticado e do estágio em que se encontra o processo, além de influenciar negativamente na apuração da produtividade da Vara na fase de execução, descumprindo, assim, o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0011444-39.2016.5.18.0003; RTOOrd-0011696-42.2016.5.18.0003; RTSum-0010485-68.2016.5.18.0003; RTSum-0010448-41.2016.5.18.0003 e RTOOrd-0011025-53.2015.5.18.0003).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD e RENAJUD, ABRINDO MÃO dos demais convênios dispostos no artigo 159 do PGC. Constatou-se, ainda, que a Vara do Trabalho NÃO UTILIZA outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, DESCUMPRINDO, portanto, o disposto na Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTOOrd-0010902-89.2014.5.18.0003, RTOOrd-0011012-88.2014.5.18.0003 e RTOOrd-0010943-56.2014.5.18.0003).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera o valor do depósito recursal imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOOrd-0011985-09.2015.5.18.0003 e RTOOrd-0010891-26.2015.5.18.0003).

Item	Constatações
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento referente ao FIM da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0011758-82.2016.5.18.0003; RTSum-0011318-86.2016.5.18.0003 e RTAlç-0011192-36.2016.5.18.0003).
19	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas e/ou das sentenças proferidas/acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum-0011212-90.2017.5.18.0003; RTOrd-0012039-04.2017.5.18.0003 e RTOrd-0011945-23.2017.5.18.0014).
20	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010512-17.2017.5.18.0003; RTOrd-0011462-94.2015.5.18.0003; RTOrd-0011989-46.2015.5.18.0003; RTOrd-0011482-85.2015.5.18.0003; RTOrd-0010604-29.2016.5.18.0003; e RTOrd 0011133-82.2015.5.18.0003).
21	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010512-17.2017.5.18.0003; RTOrd-0011462-94.2015.5.18.0003; RTOrd-0011989-46.2015.5.18.0003; RTOrd-0011482-85.2015.5.18.0003; RTOrd-0010604-29.2016.5.18.0003; RTOrd-0011141-25.2016.5.18.0003 e RTOrd-0011133-82.2015.5.18.0003).
22	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOrd-0010512-17.2017.5.18.0003; RTOrd-0011462-94.2015.5.18.0003; RTOrd-0011989-46.2015.5.18.0003; RTOrd-0011482-85.2015.5.18.0003; RTOrd-0010604-29.2016.5.18.0003; RTOrd-0011141-25.2016.5.18.0003 e RTOrd-0011133-82.2015.5.18.0003).
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado, menciona o nome do Juiz prolator da decisão, e por fim, certifica os feriados corretamente, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOrd- 0010512-17.2017.5.18.0003; RTOrd-0011462-94.2015.5.18.0003; RTOrd-0011989-46.2015.5.18.0003; RTOrd-0011482-85.2015.5.18.0003; RTOrd-0010604-29.2016.5.18.0003; RTOrd-0011141-25.2016.5.18.0003 e RTOrd-0011133-82.2015.5.18.0003).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: AP-0010922-17.2013.5.18.0003 e AP-0011584-10.2015.5.18.0003).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: AP-0010922-17.2013.5.18.0003 e AP-0011584-10.2015.5.18.0003).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da decisão, e por fim, relaciona os feriados corretamente, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: AP-0010922-17.2013.5.18.0003 e AP-0011584-10.2015.5.18.0003).
27	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 06/11/2017 e 16/02/2018, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início das audiências é de 3 (três) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 18 (dezoito) processos.
28	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 06/11/2017 e 16/02/2018, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira.
29	Analizados, em 17/01/2018, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 01 (um) dia para solução de incidentes na fase de execução, inferior aos cinco dias para julgamento previsto no artigo 885 da CLT (processos: 10698-79.2013.5.18.3, 11241-48.2014.5.18.3, 11377-79.2013.5.18.3, 10307-90.2014.5.18.3, 10413-81.2016.5.18.3, 11248-6.2015.5.18.3, 10540-24.2013.5.18.3, 11157-76.2016.5.18.3, 11584-10.2015.5.18.3 e 11932-62.2014.5.18.3).